



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 711

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

DATA:

02/12/2015

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 024/2015/Ouvidoria, de 21/10/2015.

RESOLVE

Art.1º – Conceder a empregada SHEILA MARIA SOUSA ALVES LIMA, ACP/Administração, matrícula nº 13913, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Atendimento, da Ouvidoria/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2015.

AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

